



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2016

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13 de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de consultórios odontológicos e diversos equipamentos odontológicos para o Programa de Saúde Bucal / Sorria São Paulo da Prefeitura do Município de Cajati /SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1 – | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS |
| 12 - | DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Juliana Durau Pires da Costa

EQUIPE DE APOIO: Francielli Ribeiro Miguel, Jailton Pereira dos Santos e Isaura da Conceição Oliveira de Freitas.

- Todos designados pela Portaria n.º 0389/16, de 20 de julho de 2016.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com

P. P.
086/2016

Página 1 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 PROCESSO Nº 45885/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, para **Aquisição de consultórios odontológicos e diversos equipamentos odontológicos para o Programa de Saúde Bucal / Sorria São Paulo da Prefeitura do Município de Cajati /SP**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 591/05, de 31 de maio de 2005, 672/07 de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13 de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, às Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000 e suas alterações, Decreto nº 7892/2013 de 25 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 07/08/2014.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizada na Rua Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

I – OBJETO

- 1.1. Aquisição de consultórios odontológicos e diversos equipamentos odontológicos para o Programa de Saúde Bucal / Sorria São Paulo da Prefeitura do Município de Cajati /SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

P. P.
086/2016

Página 2 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



II- DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- 2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.
- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item 16 deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão para a cota principal, as empresas que:
 - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
 - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**

P. P.
09/06/2016

Página 3 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

3.1.3.2.2 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

IV - CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.

P. P.
09/06/2016

Página 4 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2.1. **O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:**
- 4.2.1.1. **Instrumento público ou particular com firma reconhecida**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).
- 4.2.1.2. **Cópia do contrato ou estatuto social da licitante**, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

P. P.
09/06/2016

Página 5 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 45885/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016

O primeiro com o subtítulo ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”

O segundo com o subtítulo ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

- 5.1.2. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.3. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.4. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O envelope nº 1** conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital, **constando, obrigatoriamente a MARCA e MODELO do equipamento ofertado.**
- 5.2.1. As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário dos equipamentos**, com a inclusão de todos os custos operacionais de seu serviço e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.2.2. Deverá fazer parte integrante da proposta, sob pena desclassificação da proposta, catálogo ou folder constando a marca e modelo do equipamento ofertado.**
- 5.2.3. Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e no Anexo VI (Termo de referência / Descrição Técnica), em moeda corrente nacional (R\$ - com até duas casas decimais), expressa em algarismos e por extenso, itens básicos para apresentação da proposta.
- 5.2.4. Constar preço unitário e total, conforme modelo de planilha, Anexo III deste edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- 5.2.5. Declarar expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 5.2.6. Constar oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 5.2.7. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da Proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo

P. P.
086/2016

Página 6 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado a Prefeitura do Município de Cajati sem ônus adicionais.

5.2.8. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - **Habilitação Jurídica:**

5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

P. P.
09/06/2016

Página 7 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.4 - Declaração de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública.

5.5 - Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

5.6 – Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

5.6.1 – Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

5.6.2 – Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

5.7 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

VI - DO PREÇO

6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.

6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do

P. P.
09/06/2016

Página 8 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.

- 6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
 - 6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - 6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**
Data: 16/08/2016
Horário: das 08 horas e 30 minutos às 09 horas

P. P.
-
08/08/2016

Página 9 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

Data: 16/08/2016

Horário: 09 horas

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até quatro casas decimais;

7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;

7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços unitários**;

7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;

7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);

7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por item**;

7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;

P. P.
16/08/2016

Página 10 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.

8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços unitários por item**.

8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.

8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.

8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.

8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos :

8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

P. P.
09/06/2016

Página 11 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2.1 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.

P. P.
09/06/2016

Página 12 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme prevê o subitem 5.3.3.1 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

P. P.
00 -
06/2016

Página 13 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.
- 11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.
- 11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11.4. DA FORMALIZAÇÃO

- 11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.
- 11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.

P. P.
08/2016

Página 14 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

- 11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

11.6. DO CANCELAMENTO

- 11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:

11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;

11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou

11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:

11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.6.2.2. A pedido, quando:

11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:

11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

P. P.
09/06/2016

Página 15 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto nº 7.892/13.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.

P. P.
09/06/2016

Página 16 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: “*É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita*” e artigo 2º: “*A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término*”.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á (ão) a:

- 14.1. Entregar os equipamentos, a contar da assinatura do respectivo Contrato, sob pena de aplicação de multas contratuais.
- 14.2. Fornecer a devida Assistência Técnica e/ou Garantia do equipamento por prazo não inferior ao do fabricante da mesma e normas legais aplicáveis.
- 14.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- 14.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati.
- 14.5. A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
- a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.
- 15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

P. P.
09/06/2016

Página 17 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:
 - b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
 - b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.
 - b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.

P. P.
09/06/2016

Página 18 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.

18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a

P. P.
09/06/2016

Página 19 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

- 18.5. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.10. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07 e nº 1042/13, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

P. P.
000 -
06/2016

Página 20 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



18.16. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**

18.17. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.

XIX - DO FORO

19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 20 de julho de 2016.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração



P. P.
-
09/07/2016

Página 21 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
086/2016

Página 22 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
086/2016

Página 23 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA (em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 PROCESSO Nº 45885/2016

- Aquisição de consultórios odontológicos e diversos equipamentos odontológicos para o Programa de Saúde Bucal / Sorria São Paulo da Prefeitura do Município de Cajati /SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

| |
|--|
| Razão Social: ----- |
| Endereço: ----- |
| CEP: ----- Fone: () ----- Fax: () ----- |
| CNPJ (MF) ----- e-mail: ----- |

| ITEM | Quantidade | Descrição | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|---|----------------|----------------|
| 1 | 1 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: <ul style="list-style-type: none">• CADEIRA:<ul style="list-style-type: none">- Sistema Easy fix- Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90º; com estrutura interna de metal;- Caixa de ligação integrada;- Base com debrum antiderrapante;- Dispensa fixação no piso;- Amplo estofamento com 22 opções de cores;- Pedal acoplado com 13 funções: 4 posições de trabalho, volta a zero e posição cuspir;- Função bloqueio dos movimentos;- Botão on/off – localizado na lateral da base da cadeira para melhor acesso;- Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão;- Encosto da cabeça: Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.- Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por | | |

P. P.
086/2016

Página 24 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | |
|--|--|--|
| | <p>moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts;- Tensão de alimentação: 127 ou 220V~ 50/60Hz.- Pedal de Comandos Integrado: *4 posições de trabalho com memorização do status do refletor; * Posição cuspir e retorno à última posição; *Acionamento e ajuste da intensidade da luz do refletor; *Volta à zero automática;* Subida e descida do assento e do encosto; *Bloqueio dos movimentos da cadeira com alerta de luz de emergência; *Os comandos do pedal podem ser facilmente revertidos. <p>• EQUIPO CART:</p> <p>Pedestal:</p> <ul style="list-style-type: none">- Montado sobre quatro rodízios;- Ambidestro;- Painel de comandos PAD com negatoscópio acoplado;- Manômetro;- Permite o acoplamento de até cinco terminais de trabalho;- Sistema Bio System - Sistema de desinfecção, que proporciona a limpeza interna das mangueiras e terminais através de líquido bactericida, prevenindo riscos de contaminação cruzada;- Equipos com amplo espaço disponível - Permite a acomodação de todo o material de trabalho dentro do alcance do profissional;- Permite a regulagem do fluxo de água na cuspideira e porta-copos;- Corpo do equipo em ABS injetado – maior resistência e acabamento diferenciado;- Acompanhado por: Seringa tríplice; 1 terminal para micromotor de baixa rotação e 2 terminais para turbinas de alta-rotação;- Mangueiras lisas, sem ranhuras ou estrias, arredondadas, leves e flexíveis. <p>• UNIDADE DE ÁGUA:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema porta copos;- Cuba profunda e removível;- Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi);- Regulagem do fluxo de água na cuspideira;- Unidade de água e cuba rebatível em 60°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório;- Filtro de detritos localizado no corpo da unidade de água, de fácil limpeza e acesso;- Reservatório translúcido de 1 litro para água das | |
|--|--|--|

P. P.
-
09/06/2016

Página 25 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>peças de mão e seringa tríplice.</p> <ul style="list-style-type: none">- Terminal suctor para conexão com bomba de vácuo;- Sistema Bio-System- Sensor de Proximidade: O G3 New apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água. <ul style="list-style-type: none">• REFLETOR: <p>Tecnologia de iluminação – LED</p> <ul style="list-style-type: none">- Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais;- Não utiliza lâmpadas;- Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. <p>Sensor de proximidade</p> <ul style="list-style-type: none">-O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada.-A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade.-O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação. <p>Fonte de luz fria</p> <ul style="list-style-type: none">-Não gera calor no campo operatório. <p>Foco de luz retangular</p> <ul style="list-style-type: none">-Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.-Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho. <p>Design</p> <ul style="list-style-type: none">-Totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio. <p>Cabeçote</p> <ul style="list-style-type: none">-Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.-Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização. <p>Puxadores</p> <ul style="list-style-type: none">-Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada.-São removíveis e autoclaváveis.-O posicionamento dos puxadores possibilita a | | |
|--|---|--|--|

P. P.
-
000 -
06/2016

Página 26 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | | <p>escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.</p> <p>Protetor Frontal</p> <p>-Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.</p> <p>O consultório pode ser configurado com uma das versões abaixo:</p> <p>Sensor 3 LEDs</p> <p>-Sistema óptico com 3 LEDs.</p> <p>-Três Intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX (com variação de +-10%).</p> <p>- Ambidestro.</p> | | |
| 2 | 1 | <p>AMALGAMADOR: Deverá possuir dupla voltagem e com microprocessador digital de alta precisão que controle o tempo, proporcionando uma trituração consistente e acurada, que assegure ótimo manuseio e características clínicas de materiais misturados; Amalgamador de alta velocidade; Com característica de segurança; Prático. Misturador de múltiplo uso; Com alta frequência de trituração. Que utilize pouca energia. Com garantia de 5 anos. Simples de ser usado e com pouca vibração. Dimensões: Largura 217mm (98 1/2”), profundidade 173mm (6 3/4”) e altura 180mm (7 1/8”). Voltagem: 110/240 volts – 50/60 Hz. Peso: 2.765 Kg (6.095 lbs)</p> | | |
| 3 | 1 | <p>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENO: Fotopolimerizador Halógeno; para aplicações em: Restaurações diretas e indiretas, Colagem de brackets e acessórios ortodônticos; tecnologia: Luz azul gerada através de lâmpada halógena, sendo a luz emitida pela lâmpada filtrada liberando somente a luz azul com comprimento de onda ideal para uma melhor polimerização e cura das resinas compostas; com dispositivos de segurança: Exaustor temporizado que permanece funcionando por alguns minutos após o desligamento da lâmpada, a fim de evitar um sobreaquecimento; com Temporizador com display digital: Eletrônico micro-processado até 60 segundos, com intervalos de 5 em 5 segundos, com Bip sonoro indicador do tempo a cada 10 segundos e programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado; com características: Filtro térmico que proporcione uma luz com temperatura controlada, tipo revólver, de fácil manuseio, filtro de luz ótico que libere somente a passagem de luz com comprimento de onda ideal (400 a 500nm), para melhor eficácia na polimerização de todas as resinas e com ponteiros de</p> | | |

P. P.
0906/2016

Página 27 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| | | fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360°. Especificações técnicas: Alimentação Bivolt 110 V / 220 V; Frequência 50/60 Hz; Peso da peça de mão 0,18 Kg; Comprimento de onda 400 à 500 nm; Emissor de luz Lâmpada halógena (12V x 75W); Timer 60 seg.; Potência de luz 350 à 500 mW/cm2 e Fusível 1A 110 V / 220 V. Garantia de 1 ano. | | |
| 4 | 1 | AUTOCLAVE 21 LITROS: Autoclave para esterilização a vapor sob pressão; Ideal para consultórios odontológicos e para clínicas médicas-odontológicas; O equipamento deverá ser produzido dentro do mais rígido padrão de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485; Sendo necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto; De fácil manuseio; Com design moderno; Digital com display de LCD; Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V; Com 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. Com desaeração e despressurização automática; Com capacidade de 21 litros; Teclado de controle na cor azul; Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza; Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; Secagem ultra eficiente com porta fechada; Com 27 sistemas de segurança entre os quais chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Especificações técnicas: Consumo de Energia : 127V - 436 Watts/hora 220V - 675 Watts/hora. Cor Branca com teclado de controle na cor azul. Câmara de Aço inox. Capacidade de 21 litros. Potência 1.600 Watts. Voltagem: Bivolt Automático. Frequência: 50/60 Hz. Dimensões: Autoclave 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (L x A x P) / Câmara 25 x 43 cm (D x P). Peso Líquido 23,8 kg. Peso Bruto 26,5 kg. Garantia 2 anos. Com registro da ANVISA. | | |
| 5 | 1 | CANETA ALTA ROTAÇÃO, EXTRA TORQUE, 380.000 RPM: Especificação Técnica: Turbina fabricada em latão, com tratamento de superfície interno e externo resistente a altas temperaturas em autoclave e produtos para desinfecção. Recartilha soft desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray triplo que | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| | | garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Capa longa que facilita o acesso aos dentes posteriores. Componentes internos projetados para resistir os ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e conseqüentemente o rendimento do instrumento. Encaixe universal do tipo Borden de dois furos. Com rolamentos de esferas de alta precisão, rotor balanceado. Totalmente esterilizável em autoclave até 135o C, por mais de 1.000 ciclos, desde que observados sua instrução de lubrificação e manutenção. Rotação máxima de 380.000 RPM. Ruído de 64d decibéis. Consumo de ar: 34 até 37 NI/min. Pressão de trabalho: 2,1 a 2,3 bar Fresas recomendadas; FG 19-26mm. Sistema de retirada da fresa por meio de troca broca, seguro para o odontólogo. Identificação do instrumento gravado a laser. Estojo contém 1 caneta alta rotação, 1 saca brocas e 1 agulha, 1 ano de garantia. | | |
| 6 | 1 | CAVITADOR SÔNICO ACOPLADO EM TERMINAL BORDEN DO EQUIPO, USADO EM PROFILAXIA E REMOÇÃO DE TÁRTARO: Especificação Técnica: Pressão de acionamento: 220 kpa, consumo de ar: 24-30 l/min, Estabilidade Mecânica. Peso: 190 g, Peça de mão não deve ser submersa em banhos de desinfecção. Seu funcionamento provém da pressão pneumática aplicada internamente a um eixo apoiado sobre anéis de borracha, além disto, existe uma ligação de água com saída na ponteira. O jato de água de refrigeração evita o aquecimento, mantém limpa a superfície de trabalho e reduz a sensibilidade após o tratamento. Estojo c/ 1 Removedor de tártaro (Sonic borden 2000N), 1 Ponteira Universal nº 5, 1 Chave p/ ponteira, 1 agulha, 1 junta de engate, 1 ano de garantia. | | |
| 7 | 1 | CONJUNTO DE MICROMOTOR E CONTRA - ÂNGULO COM REFRIGERAÇÃO - (PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO): Especificação Técnica: Micro motor fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Spray interno propicia conforto ao profissional durante o trabalho haja vista a ausência de mangueiras externamente ao corpo do instrumento. Encaixe universal Borden de dois furos garante fácil acoplamento em qualquer marca de equipamento. Anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor permite fácil regulagem durante uso. Rotação de 5.000 a 20.000 RPM com torque | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | | <p>excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído (64 decibéis) e ausência de vibração. Sistema de encaixe rápido intramatic permite a troca facilitada de instrumentos rotativos. Componentes internos e materiais aplicados permitem a esterilização em autoclave à 135° C por no mínimo 1.000 ciclos sem perda de desempenho. Pressão de trabalho: 2,2 bar. Identificação do instrumento gravado a laser. E 1 ano de garantia. Contra Ângulo fabricado em latão com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície Lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e conseqüentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo “FG” permite a utilização de brocas de alta rotação. Encaixe universal Intra permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 RPM com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo “AR” e “FG”, com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser. E 1 ano de garantia.</p> | | |
| 8 | 1 | <p>CUBA DE ULTRASSOM: Lavadora Ultrassônica que, aliada ao detergente enzimático, possibilite limpeza eficiente de instrumentos clínicos; Atuando principalmente nas áreas de difícil acesso ou locais inacessíveis às cerdas de escovas; Que possua 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; Com redução do consumo de água e o tempo de limpeza; Gabinete produzido em plástico ABS injetado; Que proporcione mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais perfuro-cortantes e evitando a contaminação cruzada; Sua utilização deverá estar em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança;</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cor branca com teclado de controle bicolor nas cores azul/verde. Capacidade útil 2,1 Litros. Voltagem 127 ou 220 V. Frequência 50/60 Hz. Capacidade total 2,5 Litros.</p> | | |

P. P.
090 -
06/2016

Página 30 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | | |
|----|---|--|--|--|
| | | Dimensões: Externa (L x A x P) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm / Interna (Cuba de Inox) - 24,8 x 8 x 14,8 cm. Peso líquido 2,5 kg. Peso Bruto 3 kg. Frequência ultrassônica 42 kHz. Garantia 1 ano. Este equipamento deverá ter as seguintes certificações: Empresa com Sistema de Gestão de Qualidade e certificado em conformidade com a ISO 9001-Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 - Aparelhos Médicos - Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-Nº16). | | |
| 9 | 1 | GRADE PARA AUTOCLAVE: Suporte de envelopes para esterilização em autoclaves a vapor de 21 litros; Que facilite a secagem, e otimize a capacidade interna da autoclave, permitindo em apenas um ciclo, a esterilização simultânea de 26 envelopes com o uso de dois suportes (Vitale e Vitale Plus 21). | | |
| 10 | 1 | LUPA ZOOM DE 3,5X: Lupa para procedimentos clínicos e laboratoriais; com características: Leve, prática e com excelente desempenho visual, fabricadas com resina CR-39, que possuam lentes com proteção contra raios UV e IV, com maior resistência contra abrasão e excelente transparência e com aumento de 3,5x. Especificações técnicas: Dimensões da embalagem: (CxLxH) 25,5 x 16,5 x 3,5 cm, Peso: 150g e lente com aumento de 3,5x. Embalagem com 1 unidade. | | |
| 11 | 1 | PONTEIRA UNIVERSAL Nº 5 PARA CAVITADOR SÔNICO: Ponteiras compatíveis com Cavizador Sônico acoplado em terminal borden do equipo, usado em profilaxia e remoção de tártaro. | | |
| 12 | 1 | SERINGA TRÍPLICE: Adaptável em todos os equipamentos; ponteira (bico) giratória, removível e autoclavável; leve e ergonômica; de fácil manutenção. Destinando-se a auxiliar os procedimentos odontológicos intra ou extraorais, sendo utilizada na irrigação, limpeza e secagem através de jato de ar, água ou a combinação de ambos (spray). Garantia 6 meses. | | |

Validade da Proposta : 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

P. P.
09/06/2016

Página 31 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Prazo de Entrega: A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias no Almoxarifado Municipal.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

_____ aos ____ de _____ de 2016.

Razão Social da empresa licitante
Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante
CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça
Pagamento da empresa licitante

**Assinatura e identificação do
Representante e carimbo da empresa**



P. P.
-
09/06/2016

Página 32 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
09/06/2016

Página 33 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO V

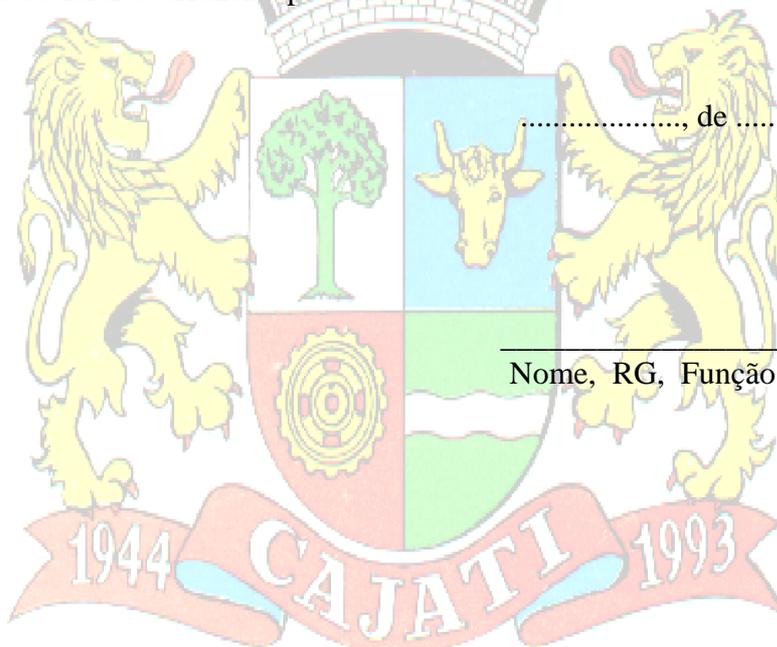
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
-
06/2016

Página 34 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



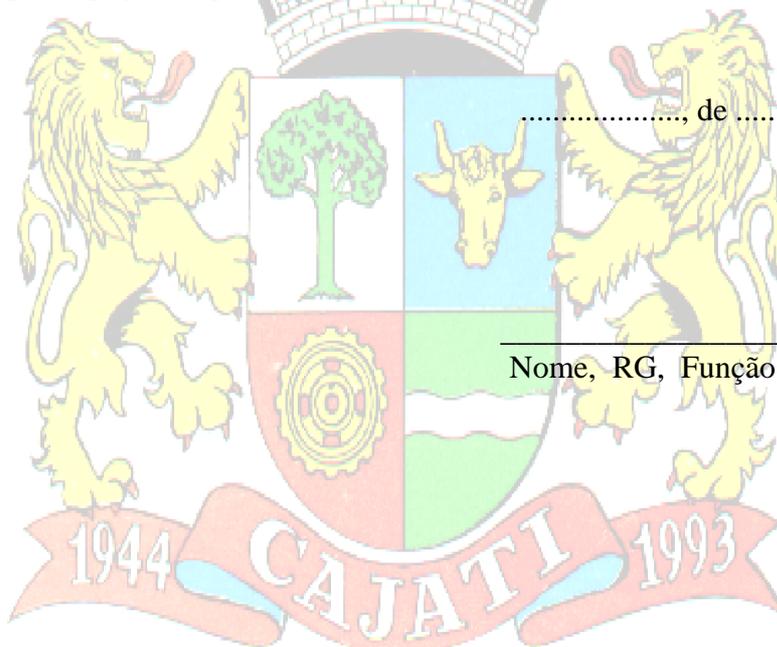
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



P. P.
-
09/06/2016

Página 35 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

1 – OBJETO

Aquisição de consultórios odontológicos e diversos equipamentos odontológicos para o Programa de Saúde Bucal / Sorria São Paulo da Prefeitura do Município de Cajati /SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

| ITEM | Quantidade | Descrição | VALOR UNITÁRIO MÉDIO ORÇADO |
|------|------------|--|-----------------------------|
| 1 | 5 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: <ul style="list-style-type: none">• CADEIRA:<ul style="list-style-type: none">- Sistema Easy fix- Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°; com estrutura interna de metal;- Caixa de ligação integrada;- Base com debrum antiderrapante;- Dispensa fixação no piso;- Amplo estofamento com 22 opções de cores;- Pedal acoplado com 13 funções: 4 posições de trabalho, volta a zero e posição cuspir;- Função bloqueio dos movimentos;- Botão on/off – localizado na lateral da base da cadeira para melhor acesso;- Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão;- Encosto da cabeça: Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.- Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por motor-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.- Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts;- Tensão de alimentação: 127 ou 220V~ 50/60Hz.- Pedal de Comandos Integrado: *4 posições de trabalho com memorização do status do refletor; * Posição cuspir e retorno à última posição; *Acionamento e ajuste da intensidade da luz do refletor; *Volta à zero automática;* Subida e descida do assento e do encosto; *Bloqueio dos movimentos da cadeira com alerta de luz de emergência; *Os comandos do pedal podem ser facilmente revertidos.• EQUIPO CART: | R\$ 31.426,67 |

P. P.
09/06/2016

Página 36 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Pedestal:

- Montado sobre quatro rodízios;
- Ambidestro;
- Painel de comandos PAD com negatoscópio acoplado;
- Manômetro;
- Permite o acoplamento de até cinco terminais de trabalho;
- Sistema Bio System - Sistema de desinfecção, que proporciona a limpeza interna das mangueiras e terminais através de líquido bactericida, prevenindo riscos de contaminação cruzada;
- Equipos com amplo espaço disponível - Permite a acomodação de todo o material de trabalho dentro do alcance do profissional;
- Permite a regulagem do fluxo de água na cuspeira e portacopos;
- Corpo do equipo em ABS injetado – maior resistência e acabamento diferenciado;
- Acompanhado por: Seringa tríplice; 1 terminal para micromotor de baixa rotação e 2 terminais para turbinas de alta-rotação;
- Mangueiras lisas, sem ranhuras ou estrias, arredondadas, leves e flexíveis.

• **UNIDADE DE ÁGUA:**

- Sistema porta copos;
- Cuba profunda e removível;
- Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi);
- Regulagem do fluxo de água na cuspeira;
- Unidade de água e cuba rebatível em 60°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório;
- Filtro de detritos localizado no corpo da unidade de água, de fácil limpeza e acesso;
- Reservatório translúcido de 1 litro para água das peças de mão e seringa tríplice.
- **Terminal suctor para conexão com bomba de vácuo;**
- Sistema Bio-System
- Sensor de Proximidade: O G3 New apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água.

• **REFLETOR:**

Tecnologia de iluminação – LED

- Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais;
- Não utiliza lâmpadas;
- Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas.

Sensor de proximidade

- O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada.
- A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade.

P. P.
-
006/2016

Página 37 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | |
|---|---|--|-----------------|
| | | <p>-O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.</p> <p>Fonte de luz fria</p> <p>-Não gera calor no campo operatório.</p> <p>Foco de luz retangular</p> <p>-Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.</p> <p>-Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho.</p> <p>Design</p> <p>-Totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio.</p> <p>Cabeçote</p> <p>-Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.</p> <p>-Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização.</p> <p>Puxadores</p> <p>-Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada.</p> <p>-São removíveis e autoclaváveis.</p> <p>-O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.</p> <p>Protetor Frontal</p> <p>-Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.</p> <p>O consultório pode ser configurado com uma das versões abaixo:</p> <p>Sensor 3 LEDs</p> <p>-Sistema óptico com 3 LEDs.</p> <p>-Três Intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX (com variação de +-10%).</p> <p>- Ambidestro.</p> | |
| 2 | 2 | <p>AMALGAMADOR: Deverá possuir dupla voltagem e com microprocessador digital de alta precisão que controle o tempo, proporcionando uma trituração consistente e acurada, que assegure ótimo manuseio e características clínicas de materiais misturados; Amalgamador de alta velocidade; Com característica de segurança; Prático. Misturador de múltiplo uso; Com alta frequência de trituração. Que utilize pouca energia. Com garantia de 5 anos. Simples de ser usado e com pouca vibração. Dimensões: Largura 217mm (98 ½”), profundidade 173mm (6 ¾”) e altura 180mm (7 1/8”). Voltagem: 110/240 volts – 50/60 Hz. Peso: 2.765 Kg (6.095 lbs)</p> | R\$ 1.582,83 |
| 3 | 2 | <p>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENO: Fotopolimerizador Halógeno; para aplicações em: Restaurações diretas e indiretas, Colagem de brackets e acessórios ortodônticos; tecnologia: Luz azul gerada através de lâmpada halógena, sendo a luz emitida pela lâmpada filtrada liberando somente a luz azul com comprimento de onda ideal para uma melhor polimerização e</p> | R\$ 843,07 |

P. P.
090 -
06/2016

Página 38 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| | | cura das resinas compostas; com dispositivos de segurança: Exaustor temporizado que permanece funcionando por alguns minutos após o desligamento da lâmpada, a fim de evitar um sobreaquecimento; com Temporizador com display digital: Eletrônico micro-processado até 60 segundos, com intervalos de 5 em 5 segundos, com Bip sonoro indicador do tempo a cada 10 segundos e programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado; com características: Filtro térmico que proporcione uma luz com temperatura controlada, tipo revólver, de fácil manuseio, filtro de luz ótico que libere somente a passagem de luz com comprimento de onda ideal (400 a 500nm), para melhor eficácia na polimerização de todas as resinas e com ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360°. Especificações técnicas: Alimentação Bivolt 110 V / 220 V; Frequência 50/60 Hz; Peso da peça de mão 0,18 Kg; Comprimento de onda 400 à 500 nm; Emissor de luz Lâmpada halógena (12V x 75W); Timer 60 seg.; Potência de luz 350 à 500 mW/cm ² e Fusível 1A 110 V / 220 V. Garantia de 1 ano. | |
| 4 | 2 | AUTOCLAVE 21 LITROS: Autoclave para esterilização a vapor sob pressão; Ideal para consultórios odontológicos e para clínicas médicas-odontológicas; O equipamento deverá ser produzido dentro do mais rígido padrão de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485; Sendo necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto; De fácil manuseio; Com design moderno; Digital com display de LCD; Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V; Com 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. Com desaeração e despressurização automática; Com capacidade de 21 litros; Teclado de controle na cor azul; Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza; Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; Secagem ultra eficiente com porta fechada; Com 27 sistemas de segurança entre os quais chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Especificações técnicas: Consumo de Energia : 127V - 436 Watts/hora 220V - 675 Watts/hora. Cor Branca com teclado de controle na cor azul. Câmara de Aço inox. Capacidade de 21 litros. Potência 1.600 Watts. Voltagem: Bivolt Automático. Frequência: 50/60 Hz. Dimensões: Autoclave 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (L x A x P) / Câmara 25 x 43 cm (D x P). Peso Líquido 23,8 kg. Peso Bruto 26,5 kg. Garantia 2 anos. Com registro da ANVISA. | R\$ 4.462,50 |
| 5 | 5 | CANETA ALTA ROTAÇÃO, EXTRA TORQUE, 380.000 RPM: Especificação Técnica: Turbina fabricada em latão, com | R\$ |

P. P.
090 -
06/2016

Página 39 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | |
|---|---|--|-----------------|
| | | tratamento de superfície interno e externo resistente a altas temperaturas em autoclave e produtos para desinfecção. Recartilha soft desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray triplo que garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Capa longa que facilita o acesso aos dentes posteriores. Componentes internos projetados para resistir os ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e conseqüentemente o rendimento do instrumento. Encaixe universal do tipo Borden de dois furos. Com rolamentos de esferas de alta precisão, rotor balanceado. Totalmente esterilizável em autoclave até 135o C, por mais de 1.000 ciclos, desde que observados sua instrução de lubrificação e manutenção. Rotação máxima de 380.000 RPM. Ruído de 64d decibéis. Consumo de ar: 34 até 37 NI/min. Pressão de trabalho: 2,1 a 2,3 bar Fresas recomendadas; FG 19-26mm. Sistema de retirada da fresa por meio de troca broca, seguro para o odontólogo. Identificação do instrumento gravado a laser. Estojo contém 1 caneta alta rotação, 1 saca brocas e 1 agulha, 1 ano de garantia. | 795,67 |
| 6 | 2 | CAVITADOR SÔNICO ACOPLADO EM TERMINAL BORDEN DO EQUIPO, USADO EM PROFILAXIA E REMOÇÃO DE TÁRTARO: Especificação Técnica: Pressão de acionamento: 220 kpa, consumo de ar: 24-30 l/min, Estabilidade Mecânica. Peso: 190 g, Peça de mão não deve ser submersa em banhos de desinfecção. Seu funcionamento provém da pressão pneumática aplicada internamente a um eixo apoiado sobre anéis de borracha, além disto, existe uma ligação de água com saída na ponteira. O jato de água de refrigeração evita o aquecimento, mantém limpa a superfície de trabalho e reduz a sensibilidade após o tratamento. Estojo c/ 1 Removedor de tártaro (Sonic borden 2000N), 1 Ponteira Universal nº 5, 1 Chave p/ ponteira, 1 agulha, 1 junta de engate, 1 ano de garantia. | R\$ 1.182,71 |
| 7 | 5 | CONJUNTO DE MICROMOTOR E CONTRA - ÂNGULO COM REFRIGERAÇÃO - (PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO): Especificação Técnica: Micro motor fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Spray interno propicia conforto ao profissional durante o trabalho haja vista a ausência de mangueiras externamente ao corpo do instrumento. Encaixe universal Borden de dois furos garante fácil acoplamento em qualquer marca de equipamento. Anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor permite fácil regulagem durante uso. Rotação de 5.000 a 20.000 RPM com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído (64 decibéis) e ausência de vibração. Sistema de encaixe rápido intramatic permite a troca facilitada de instrumentos rotativos. Componentes internos e materiais aplicados permitem a esterilização em autoclave à 135° C por no mínimo 1.000 ciclos sem perda de desempenho. Pressão de trabalho: 2,2 bar. | R\$ 1.965,51 |

P. P.
09/06/2016

Página 40 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | |
|----|---|--|---------------|
| | | Identificação do instrumento gravado a laser. E 1 ano de garantia. Contra Ângulo fabricado em latão com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície Lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e conseqüentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo “FG” permite a utilização de brocas de alta rotação. Encaixe universal Intra permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 RPM com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo “AR” e “FG”, com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser. E 1 ano de garantia. | |
| 8 | 1 | CUBA DE ULTRASSOM: Lavadora Ultrassônica que, aliada ao detergente enzimático, possibilite limpeza eficiente de instrumentos clínicos; Atuando principalmente nas áreas de difícil acesso ou locais inacessíveis às cerdas de escovas; Que possua 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; Com redução do consumo de água e o tempo de limpeza; Gabinete produzido em plástico ABS injetado; Que proporcione mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais perfuro-cortantes e evitando a contaminação cruzada; Sua utilização deverá estar em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cor branca com teclado de controle bicolor nas cores azul/verde. Capacidade útil 2,1 Litros. Voltagem 127 ou 220 V. Frequência 50/60 Hz. Capacidade total 2,5 Litros. Dimensões: Externa (L x A x P) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm / Interna (Cuba de Inox) - 24,8 x 8 x 14,8 cm. Peso líquido 2,5 kg. Peso Bruto 3 kg. Frequência ultrassônica 42 kHz. Garantia 1 ano. Este equipamento deverá ter as seguintes certificações: Empresa com Sistema de Gestão de Qualidade e certificado em conformidade com a ISO 9001- Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 - Aparelhos Médicos - Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-Nº16). | R\$ 781,50 |
| 9 | 6 | GRADE PARA AUTOCLAVE: Suporte de envelopes para esterilização em autoclaves a vapor de 21 litros; Que facilite a secagem, e otimize a capacidade interna da autoclave, permitindo em apenas um ciclo, a esterilização simultânea de 26 envelopes com o uso de dois suportes (Vitale e Vitale Plus 21). | R\$ 115,50 |
| 10 | 4 | LUPA ZOOM DE 3,5X: Lupa para procedimentos clínicos e laboratoriais; com características: Leve, prática e com excelente | R\$ |

P. P.
096/2016

Página 41 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | |
|----|---|--|-----------------|
| | | desempenho visual, fabricadas com resina CR-39, que possuam lentes com proteção contra raios UV e IV, com maior resistência contra abrasão e excelente transparência e com aumento de 3,5x. Especificações técnicas: Dimensões da embalagem: (CxLxH) 25,5 x 16,5 x 3,5 cm, Peso: 150g e lente com aumento de 3,5x. Embalagem com 1 unidade. | 175,50 |
| 11 | 6 | PONTEIRA UNIVERSAL Nº 5 PARA CAVITADOR SÔNICO: Ponteiros compatíveis com Cavizador Sônico acoplado em terminal borden do equipo, usado em profilaxia e remoção de tártaro. | R\$ 495,00 |
| 12 | 5 | SERINGA TRÍPLICE: Adaptável em todos os equipamentos; ponteira (bico) giratória, removível e autoclavável; leve e ergonômica; de fácil manutenção. Destinando-se a auxiliar os procedimentos odontológicos intra ou extraorais, sendo utilizada na irrigação, limpeza e secagem através de jato de ar, água ou a combinação de ambos (spray). Garantia 6 meses. | R\$ 1.398,17 |

3 – DA ENTREGA

3.1. LOCAL E FORMA DE ENTREGA: No Almoxarifado Municipal

3.2. PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação da Divisão de Compras/ Licitações, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias.



P. P.
-
09/06/2016

Página 42 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016

PROCESSO Nº 45885/2016

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos dias do mês de de 2016, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 086/2016, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de consultórios odontológicos e diversos equipamentos odontológicos para o Programa de Saúde Bucal / Sorria São Paulo da Prefeitura do Município de Cajati /SP, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

| ITEM | Quantidade | Descrição | MARCA / MODELO | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------|--|----------------|----------------|
| 1 | 1 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: <ul style="list-style-type: none">• CADEIRA:<ul style="list-style-type: none">- Sistema Easy fix- Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90º; com estrutura interna de metal;- Caixa de ligação integrada;- Base com debrum antiderrapante;- Dispensa fixação no piso;- Amplo estofamento com 22 opções de cores;- Pedal acoplado com 13 funções: 4 posições de trabalho, volta a zero e posição cuspir;- Função bloqueio dos movimentos;- Botão on/off – localizado na lateral da base da cadeira para melhor acesso; | | |

P. P.
086/2016

Página 43 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | |
|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão;- Encosto da cabeça: Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.- Sistema de elevação: Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.- Sistema eletrônico: Integrado e de baixa voltagem: 24 volts;- Tensão de alimentação: 127 ou 220V~ 50/60Hz.- Pedal de Comandos Integrado: *4 posições de trabalho com memorização do status do refletor; * Posição cuspir e retorno à ultima posição; *Accionamento e ajuste da intensidade da luz do refletor; *Volta à zero automática;* Subida e descida do assento e do encosto; *Bloqueio dos movimentos da cadeira com alerta de luz de emergência; *Os comandos do pedal podem ser facilmente revertidos. <ul style="list-style-type: none">• EQUIPO CART:<ul style="list-style-type: none">Pedestal:<ul style="list-style-type: none">- Montado sobre quatro rodízios;- Ambidestro;- Painel de comandos PAD com negatoscópio acoplado;- Manômetro;- Permite o acoplamento de até cinco terminais de trabalho;- Sistema Bio System - Sistema de desinfecção, que proporciona a limpeza interna das mangueiras e terminais através de líquido bactericida, prevenindo riscos de contaminação cruzada;- Equipo com amplo espaço disponível - Permite a acomodação de todo o material de trabalho dentro do alcance do profissional;- Permite a regulagem do fluxo de água na cuspeira e porta-copos;- Corpo do equipo em ABS injetado – maior resistência e acabamento diferenciado;- Acompanhado por: Seringa tríplice; 1 terminal para micromotor de baixa rotação e 2 terminais para turbinas de alta-rotação;- Mangueiras lisas, sem ranhuras ou estrias, arredondadas, leves e flexíveis.• UNIDADE DE ÁGUA:<ul style="list-style-type: none">- Sistema porta copos;- Cuba profunda e removível;- Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); | |
|--|---|--|

P. P.
-
0906/2016

Página 44 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- Regulagem do fluxo de água na cuspeira;
- Unidade de água e cuba rebatível em 60°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório;
- Filtro de detritos localizado no corpo da unidade de água, de fácil limpeza e acesso;
- Reservatório translúcido de 1 litro para água das peças de mão e seringa tríplice.
- **Terminal suctor para conexão com bomba de vácuo;**
- Sistema Bio-System
- Sensor de Proximidade: O G3 New apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspeira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água.
- **REFLETOR:**
- Tecnologia de iluminação – LED**
- Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais;
- Não utiliza lâmpadas;
- Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas.
- Sensor de proximidade**
- O acionamento do refletor é realizado exclusivamente pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada.
- A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade.
- O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.
- Fonte de luz fria**
- Não gera calor no campo operatório.
- Foco de luz retangular**
- Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente.
- Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho.
- Design**
- Totalmente inovador com linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio.
- Cabeçote**
- Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.

P. P.
-
09/06/2016

Página 45 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| | | <p>-Novo design que apresenta corpo mais robusto e de fácil higienização.</p> <p>Puxadores</p> <p>-Bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada.</p> <p>-São removíveis e autoclaváveis.</p> <p>-O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.</p> <p>Protetor Frontal</p> <p>-Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.</p> <p>O consultório pode ser configurado com uma das versões abaixo:</p> <p>Sensor 3 LEDs</p> <p>-Sistema óptico com 3 LEDs.</p> <p>-Três Intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX (com variação de +-10%).</p> <p>- Ambidestro.</p> | | |
| 2 | 1 | <p>AMALGAMADOR: Deverá possuir dupla voltagem e com microprocessador digital de alta precisão que controle o tempo, proporcionando uma trituração consistente e acurada, que assegure ótimo manuseio e características clínicas de materiais misturados; Amalgamador de alta velocidade; Com característica de segurança; Prático. Misturador de múltiplo uso; Com alta frequência de trituração. Que utilize pouca energia. Com garantia de 5 anos. Simples de ser usado e com pouca vibração. Dimensões: Largura 217mm (9 1/2”), profundidade 173mm (6 3/4”) e altura 180mm (7 1/8”). Voltagem: 110/240 volts – 50/60 Hz. Peso: 2.765 Kg (6.095 lbs)</p> | | |
| 3 | 1 | <p>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENO: Fotopolimerizador Halógeno; para aplicações em: Restaurações diretas e indiretas, Colagem de brackets e acessórios ortodônticos; tecnologia: Luz azul gerada através de lâmpada halógena, sendo a luz emitida pela lâmpada filtrada liberando somente a luz azul com comprimento de onda ideal para uma melhor polimerização e cura das resinas compostas; com dispositivos de segurança: Exaustor temporizado que permanece funcionando por alguns minutos após o desligamento da lâmpada, a fim de evitar um sobreaquecimento; com Temporizador com display digital: Eletrônico micro-processado até 60 segundos, com intervalos de 5 em 5 segundos, com Bip sonoro indicador do tempo a cada 10 segundos e programação de tempo com memória automática ao final de cada operação,</p> | | |

P. P.
090 -
06/2016

Página 46 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| | | garantindo a repetição do tempo solicitado; com características: Filtro térmico que proporcione uma luz com temperatura controlada, tipo revólver, de fácil manuseio, filtro de luz ótico que libere somente a passagem de luz com comprimento de onda ideal (400 a 500nm), para melhor eficácia na polimerização de todas as resinas e com ponteiros de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360°. Especificações técnicas: Alimentação Bivolt 110 V / 220 V; Frequência 50/60 Hz; Peso da peça de mão 0,18 Kg; Comprimento de onda 400 à 500 nm; Emissor de luz Lâmpada halógena (12V x 75W); Timer 60 seg.; Potência de luz 350 à 500 mW/cm2 e Fusível 1A 110 V / 220 V. Garantia de 1 ano. | | |
| 4 | 1 | AUTOCLAVE 21 LITROS: Autoclave para esterilização a vapor sob pressão; Ideal para consultórios odontológicos e para clínicas médicas-odontológicas; O equipamento deverá ser produzido dentro do mais rígido padrão de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485; Sendo necessário realizar o desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto; De fácil manuseio; Com design moderno; Digital com display de LCD; Bivolt automático - 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254 V; Com 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. Com desaeração e despressurização automática; Com capacidade de 21 litros; Teclado de controle na cor azul; Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza; Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; Secagem ultra eficiente com porta fechada; Com 27 sistemas de segurança entre os quais chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Especificações técnicas: Consumo de Energia : 127V - 436 Watts/hora 220V - 675 Watts/hora. Cor Branca com teclado de controle na cor azul. Câmara de Aço inox. Capacidade de 21 litros. Potência 1.600 Watts. Voltagem: Bivolt Automático. Frequência: 50/60 Hz. Dimensões: Autoclave 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (L x A x P) / Câmara 25 x 43 cm (D x P). Peso Líquido 23,8 kg. Peso Bruto 26,5 kg. Garantia 2 anos. Com registro da ANVISA. | | |

P. P.
-
000 -
06/2016

Página 47 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| 5 | 1 | CANETA ALTA ROTAÇÃO, EXTRA TORQUE, 380.000 RPM: Especificação Técnica: Turbina fabricada em latão, com tratamento de superfície interno e externo resistente a altas temperaturas em autoclave e produtos para desinfecção. Recartilha soft desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray triplo que garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Capa longa que facilita o acesso aos dentes posteriores. Componentes internos projetados para resistir os ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e conseqüentemente o rendimento do instrumento. Encaixe universal do tipo Borden de dois furos. Com rolamentos de esferas de alta precisão, rotor balanceado. Totalmente esterilizável em autoclave até 135o C, por mais de 1.000 ciclos, desde que observados sua instrução de lubrificação e manutenção. Rotação máxima de 380.000 RPM. Ruído de 64d decibéis. Consumo de ar: 34 até 37 NI/min. Pressão de trabalho: 2,1 a 2,3 bar Fresas recomendadas; FG 19-26mm. Sistema de retirada da fresa por meio de troca broca, seguro para o odontólogo. Identificação do instrumento gravado a laser. Estojo contém 1 caneta alta rotação, 1 saca brocas e 1 agulha, 1 ano de garantia. | | |
| 6 | 1 | CAVITADOR SÔNICO ACOPLADO EM TERMINAL BORDEN DO EQUIPO, USADO EM PROFILAXIA E REMOÇÃO DE TÁRTARO: Especificação Técnica: Pressão de acionamento: 220 kpa, consumo de ar: 24-30 l/min, Estabilidade Mecânica. Peso: 190 g, Peça de mão não deve ser submersa em banhos de desinfecção. Seu funcionamento provém da pressão pneumática aplicada internamente a um eixo apoiado sobre anéis de borracha, além disto, existe uma ligação de água com saída na ponteira. O jato de água de refrigeração evita o aquecimento, mantém limpa a superfície de trabalho e reduz a sensibilidade após o tratamento. Estojo c/ 1 Removedor de tártaro (Sonic borden 2000N), 1 Ponteira Universal nº 5, 1 Chave p/ ponteira, 1 agulha, 1 junta de engate, 1 ano de garantia. | | |
| 7 | 1 | CONJUNTO DE MICROMOTOR E CONTRA - ÂNGULO COM REFRIGERAÇÃO - (PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO): Especificação Técnica: Micro motor fabricado em latão, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | | |
|---|---|--|--|--|
| | | <p>Spray interno propicia conforto ao profissional durante o trabalho haja vista a ausência de mangueiras externamente ao corpo do instrumento. Encaixe universal Borden de dois furos garante fácil acoplamento em qualquer marca de equipamento. Anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor permite fácil regulagem durante uso. Rotação de 5.000 a 20.000 RPM com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído (64 decibéis) e ausência de vibração. Sistema de encaixe rápido intramatic permite a troca facilitada de instrumentos rotativos. Componentes internos e materiais aplicados permitem a esterilização em autoclave à 135° C por no mínimo 1.000 ciclos sem perda de desempenho. Pressão de trabalho: 2,2 bar. Identificação do instrumento gravado a laser. E 1 ano de garantia. Contra Ângulo fabricado em latão com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície Lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e conseqüentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo “FG” permite a utilização de brocas de alta rotação. Encaixe universal Intra permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 RPM com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo “AR” e “FG”, com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser. E 1 ano de garantia.</p> | | |
| 8 | 1 | <p>CUBA DE ULTRASSOM: Lavadora Ultrassônica que, aliada ao detergente enzimático, possibilite limpeza eficiente de instrumentos clínicos; Atuando principalmente nas áreas de difícil acesso ou locais inacessíveis às cerdas de escovas; Que possua 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; Com redução do consumo de água e o tempo de limpeza; Gabinete produzido em plástico ABS injetado; Que proporcione mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de</p> | | |

P. P.
096/2016

Página 49 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



| | | | | |
|----|---|--|--|--|
| | | acidentes com materiais perfuro-cortantes e evitando a contaminação cruzada; Sua utilização deverá estar em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cor branca com teclado de controle bicolor nas cores azul/verde. Capacidade útil 2,1 Litros. Voltagem 127 ou 220 V. Frequência 50/60 Hz. Capacidade total 2,5 Litros. Dimensões: Externa (L x A x P) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm / Interna (Cuba de Inox) - 24,8 x 8 x 14,8 cm. Peso líquido 2,5 kg. Peso Bruto 3 kg. Frequência ultrassônica 42 kHz. Garantia 1 ano. Este equipamento deverá ter as seguintes certificações: Empresa com Sistema de Gestão de Qualidade e certificado em conformidade com a ISO 9001-Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 13485 - Aparelhos Médicos - Requisitos para Fins Regulamentares, ISO 14001 - Gestão Ambiental e BPF - Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-Nº16). | | |
| 9 | 1 | GRADE PARA AUTOCLAVE: Suporte de envelopes para esterilização em autoclaves a vapor de 21 litros; Que facilite a secagem, e otimize a capacidade interna da autoclave, permitindo em apenas um ciclo, a esterilização simultânea de 26 envelopes com o uso de dois suportes (Vitale e Vitale Plus 21). | | |
| 10 | 1 | LUPA ZOOM DE 3,5X: Lupa para procedimentos clínicos e laboratoriais; com características: Leve, prática e com excelente desempenho visual, fabricadas com resina CR-39, que possuam lentes com proteção contra raios UV e IV, com maior resistência contra abrasão e excelente transparência e com aumento de 3,5x. Especificações técnicas: Dimensões da embalagem: (CxLxH) 25,5 x 16,5 x 3,5 cm, Peso: 150g e lente com aumento de 3,5x. Embalagem com 1 unidade. | | |
| 11 | 1 | PONTEIRA UNIVERSAL Nº 5 PARA CAVITADOR SÔNICO: Ponteiras compatíveis com Cavizador Sônico acoplado em terminal borden do equipo, usado em profilaxia e remoção de tártaro. | | |
| 12 | 1 | SERINGA TRÍPLICE: Adaptável em todos os equipamentos; ponteira (bico) giratória, removível e autoclavável; leve e ergonômica; de fácil manutenção. Destinando-se a auxiliar os procedimentos odontológicos intra ou extraorais, sendo utilizada na irrigação, limpeza e secagem através de jato de ar, água ou a combinação de ambos (spray). Garantia 6 meses. | | |

P. P.
300 -
06/2016

Página 50 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000
Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 086/2016.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 086/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 086/2016, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato, Município de Cajati – SP.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

P. P.
086/2016

Página 51 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos equipamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.

Fornecer os equipamentos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Cajati, os materiais em que forem constatadas avarias e / ou defeitos.

Entregar os equipamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo equipamento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

P. P.
09/06/2016

Página 52 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 19 do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do material cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

P. P.
006/2016

Página 53 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

3 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 086/2016, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:

P. P.
086/2016

Página 54 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

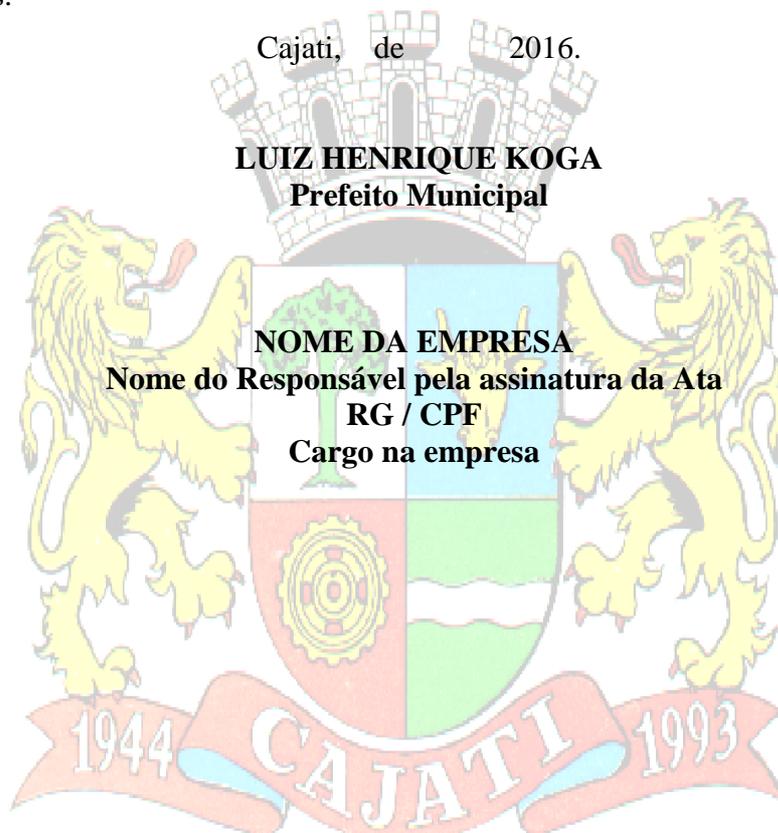
O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2016.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa



P. P.
-
08/2016

Página 55 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

..... de de 2016.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P. P.
-
086/2016

Página 56 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

| |
|--|
| Razão Social : _____ |
| CNPJ nº _____ |
| Endereço : _____ |
| E-mail : _____ |
| Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____ |
| Pessoa para contato : _____ |
| Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 086/2016. |
| Local : _____, _____ de _____ de 2016. |
| Assinatura |

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

P. P.
086/2016

Página 57 de 57

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado
Departamento Jurídico